

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº. 016/2025.

Rurópolis, 20 de março de 2025.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

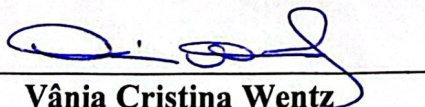
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem ao quilometro 70 km, vila Divinópolis – PA, para cadastramento de servidores inativos a serviço do (I.P.M.R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. ALEXSANDRA LISBOA LEAL, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de (03) três diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando em R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem ser realizada no período de 20 a 23 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vânia Cristina Wentz

Presidente do IPMR

Decreto nº. 014/2025.